



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

## Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com o Município de Passos.

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
10/06/2024	Publicação do edital.
17/06/2024 a 08/07/2024	Período de Inscrições
22/07/2024	Divulgação das candidatas inscritas.
08/08/2024	Aula inaugural do curso
12/08/2024	Início das aulas
Em caso de <b>não preenchimento das vagas ofertadas</b> o IFSULDEMINAS - Campus Passos não é obrigado a realizar o curso.  Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 **O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.**

2.3 As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório de atividades.

2.4 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

2.5 Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

<b>Município Parceiro</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária total do curso</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Local do Curso/Horário** / ***</b>
Passos	Artesã em Biojoias	160h	25	<b>Aulas:</b> Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira - de 13h às 16h20. <b>Local:</b> IFSULDEMINAS – Campus Passos, Bloco E.
Passos	Assistente Administrativa	160h	30	<b>Aulas:</b> Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira - de 13h às 16h20. <b>Local:</b> IFSULDEMINAS – Campus Passos, Bloco E.
Passos	Gestão de Microempresa	160h	30	<b>Aulas:</b> Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira - de 18h30 às 21h50. <b>Local:</b> IFSULDEMINAS – Campus Passos, Bloco E.

\* As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros. (ANEXO II)

\*\* Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

\*\*\* O curso conta com algumas atividades que podem ser realizadas aos sábados.

### **3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- 3.2 Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.3 Idade mínima de 16 anos completos;
- 3.4 Estar inscrita no CAD Único; e
- 3.5 Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser realizada nos respectivos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade de Passos.

4.2 A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

4.3 Ao se inscrever a candidata deve estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

## **5 DA SELEÇÃO DE CANDIDATAS**

5.1 A seleção será realizada por ordem de inscrição.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá informar, obrigatoriamente, os novos dados ao Coordenador ou monitor do curso.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.

6.3 Reserva-se ao Campus Passos o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4 A candidata deve acompanhar todas as informações através do site <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/> e do seu e-mail informado na inscrição.

6.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte em até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus Passos.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Passos, 05 de junho de 2024





Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

### **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA MULHERES MIL**

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi através deste edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

- Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
- Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
- Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro ainda ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta das técnicas ministradas pelo instrutor. Declaro isentar-me da participação de atividades simuladas com objetos/itens que possam claramente causar danos a minha saúde e integridade física. Estou ciente de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades às quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas disciplinas e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

\_\_\_\_\_  
**Nome completo da candidata:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

### ANEXO II - Quadro de Vagas

<b>Município</b>	<b>Artesã em Biojoias</b>	<b>Assistente Administrativa</b>	<b>Gestão em Microempresa</b>
Passos	25	30	30